

Id:1518F251B642DE88



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.001/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. K. EMPREENDIMENTOS.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a **J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.804.092/0001-56**, sediado(a) na R. Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Joacy Ferreira da Silva**, CPF nº 000.413.493-18, por meio de representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente A TOMADA DE PREÇO 001/2022, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS (CONV Nº 920329/2021) NA ZONA URBANA DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 11 de julho de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Joacy Ferreira da Silva
J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Id:09FEC68EC9F2DEF9



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.002/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. K. EMPREENDIMENTOS.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a **J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.804.092/0001-56**, sediado(a) na R. Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes – PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Joacy Ferreira da Silva**, CPF nº 000.413.493-18, por meio de representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente A TOMADA DE PREÇO 01.002/2022, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS (CONV Nº 920175/2021) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 11 de julho de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Joacy Ferreira da Silva
J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA